



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

Aviso n.º 2731/2022

Sumário: Regulamento do Regime dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau.

Regulamento do Regime dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna-se público que a Assembleia Municipal, reunida em 14-jan-2022, aprovou por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, e de acordo com a deliberação desta, tomada por unanimidade, em 28-dez-2021, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, conjugado com a alínea *ccc*) do n.º 1 do artigo 33.º mesmo regime, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, o Regulamento que estabelece o regime dos cargos de direção intermédia de 3.º grau do Município de Monchique, fixa competências, área, requisitos de recrutamento e remuneração.

O referido regulamento é publicado no *site* oficial do município.

17 de janeiro de 2022. — O Presidente, *Paulo Jorge Duarte Alves*.

314953673